

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4049 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Dia 24/12/22 e 31/12/22 não haverá publicação oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2022
Súmula: Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2022
Súmula: Aprova prestação de contas parcial do repasse do CEDCA/FIA/PR "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao período 1º semestre de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2022
Súmula: Aprova prestação de contas final do repasse do CEDCA/FIA/PR "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao período 2º semestre de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 015 de 21 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.
Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 115/2020
2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020 (SIM-AM 114/2022)
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020
4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
5º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020 (SIM-AM 114/2022)
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
6º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
7º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
EXTRATO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1333/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Art.º 16, inciso IV da Constituição do Brasil.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1242/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Art.º 16, inciso IV da Constituição do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
DECRETO Nº 154/2022
SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo e Férias coletivas nos Setores da Administração Pública Municipal.
Artigo 1º - Estabelece RECESSO do dia 23/12/2022 à 27/12/2022.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2022-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2022-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2022-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2022-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
DECRETO N.º 225, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
SÚMULA: Estabelece no Município de Nova Laranjeiras novas medidas de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
DECRETO N.º 227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de Provedor Efetivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 110/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS CÃES NO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA EDSON MARTINS, BAIRRO VILA CALDAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.125.200/01-13
e-mail: pmmarquinhop@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

FORNECEDOR: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
ITEM 003
DESCRIMINAÇÃO DO ITEM: GELADEIRA COMERCIAL TIPO CÂMARA FRIA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 550 LITROS, PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, GALVANIZADO, AQUECIMENTO NO QUADRO DAS PORTAS, CONTROLADOR DIGITAL, REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, PES REGULÁVEIS, TEMPERATURA ENTRE +5°C A -15°C.
VALOR UNITÁRIO: 9.019,00
VALOR TOTAL: 18.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Table with 7 columns: Item, Descrição, UN, QTD, Preço, Preço total, etc. Includes items like GALVANIZADO, GELADEIRA FRIGOBAR, and POLTRONA ESTOFADA.

Marquinho/PR, em 22 de Dezembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.597.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Anos, Códigos, etc. showing dates and codes for 2022.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência até 26 de outubro de 2023.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 16 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 214/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS...



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 82/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E CONSELHEIROS TUTELARES CONFORME LEI MUNICIPAL N° 708/2022, em favor da proponente:

REDE LAR LTDA, CNPJ sob o nº 78.512.795/0008-80, vencedora do item 01 totalizando R\$ 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 83/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

Empresa Contratada:
REDE LAR LTDA
CNPJ nº. 78.512.795/0008-80

Objeto:
AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E CONSELHEIROS TUTELARES CONFORME LEI MUNICIPAL N° 708/2022

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like CESTA NATALINA, PANETONE, etc.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ESPUMANTE, PÉSSIGO, etc.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like PACOTE DE GOMA, CREME DE LEITE, etc.

RS 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais).

Vigência: De 22/12/2022 a 21/02/2023

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro - PR, 22 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselho@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 09, de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a relicitação total da Prestação de Contas do exercício do ano 2020 do Demonstrativo Sintético do Governo Federal.
Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 21 de dezembro de 2022.

Gaspard dos Santos
Presidente do CMAS.



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5.070/2022

O Município de Candói, Estado do Paraná, com sede na Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 698/2022, comunica a abertura do Pregão Eletrônico n. 157/2022, Processo n. 5.070/2022, para "Registro de preços de serviço de realização de oficinas pedagógicas destinado aos alunos da Escola Municipal Professora Tereza Stavy da Silva", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

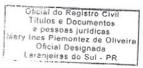
A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

- Dia: 09 de janeiro de 2023.
➤ Hora: 8h30min (Horário de Brasília)
➤ Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)
➤ UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 22 de dezembro de 2022.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro
Portaria nº 698/2022



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ata: 07/2022. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 02.322.413/0001-18, sito à Rua Diogo Pinto, nº 1.320, 1º andar, centro, nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os Prefeitos representantes dos Municípios consorciados, os Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados, bem como a equipe administrativa do Consórcio, a fim de deliberarem sobre a pauta abaixo descrita. Iniciada a reunião o Presidente da Assiscoop, Sr. Elio Bolzon Junior, deu boas vindas a todos, e assim foi iniciada a Reunião.

1-ELEIÇÃO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS: Iniciado os assuntos referentes o tema, o Secretário Executivo Sr. Osmar Daga cumprimentou e agradeceu aos presentes, relatou que o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Correio do Povo, Edição 4038, página 08, em quinta-feira, 08 de dezembro de 2022, informou o registro de forma temporária de candidatura de apenas uma chapa, formada pelo atual Presidente, Exmo. Sr. Elio Bolzon Junior, Prefeito de Marquinho, tendo como vice o Exmo. Sr. Neimar Granoski, Prefeito de Virmond. Em ato contínuo houve solicitação de manifestação dos votos para chapa registrada. Diante do registro de acordo com os Preceitos do Estatuto, foi eleito por unanimidade o Exmo. Sr. Elio Bolzon Junior, Prefeito de Marquinho, tendo como vice o Exmo. Sr. Neimar Granoski, pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados. De posse da palavra o Secretário Executivo Sr. Osmar Daga, solicitou aos Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados manifestação de votos para a Presidência do Conselho de Secretários, informando o registro de forma temporária da candidatura do Sr. Valdecir Valick, Secretário de Saúde de Laranjeiras do Sul, tendo como vice a Sra. Maricela Telles de Vargas, Secretária de Saúde de Marquinho. Em ato contínuo houve solicitação de manifestação dos votos para chapa registrada. Diante do registro de acordo com os Preceitos do Estatuto, foi eleito por unanimidade o Sr. Valdecir Valick, Secretário de Saúde de Laranjeiras do Sul, tendo como vice a Sra. Maricela Telles de Vargas, Secretária de Saúde de Marquinho, pelos Secretários dos Municípios Consorciados.

Table with 3 columns: Nome, Representante/Participante, Assinatura. Includes names like Elio Bolzon Junior, Fabio Roberto dos Santos, Emanuel Vanderlei Volf, Neimar Granoski, Sezar Augusto Bovino.

Valdemir Domingos Scarpari	Vice-Prefeito Representando a cidade de Laranjeiras do Sul-PP	
Mariclea Telles de Vargas	Secretaria de Saúde - Marquinho	
Norberto Carlos Algeri	Secretário de Saúde - Rio Bonito do Iguçu-PP	
Juceli Carmen Brugnerotto Balbinotti	Secretária de Saúde - Nova Laranjeiras	
Marcos Roberto de Paula	Secretário de Saúde - Virmond	
Valdecir Valick	Secretário de Saúde Laranjeiras do Sul	
Anderson Alberto Marangoni	Secretário de Saúde - Porto Barreiro	
Luiz Fernando de Souza	Assessor Jurídico - A.J.	
Miriam Brustolin	Diretora Contabilidade Dpto.	
Osmar Daga	Secretário Executivo - S.E.	
Adariely Galera	Diretora Administrativa - D.A.	

Dirval Balbinotti	Diretor Dept. de Licitações e Planejamentos - D.D.L.P.	
Eloir André Mattjie	Diretor do Dpto. Técnico de Saúde - D.D.T.S.	

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTÓCOLO Nº 003496  
REGISTRADO Nº 000753  
LIVRO 4073  
FOLHAS 297/299

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de dezembro de 2022.

Mary Inês Piemontez de Oliveira  
Oficial Designada

Selo 1316MTNzZwM4Cp4hZz Consultar esse selo em

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE**  
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**Resolução n.º 24/2022**  
DATA: 01/12/2022

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2022, no valor de R\$ 579.706,80 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e seis reais com oitenta centavos).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 579.706,80 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e seis reais com oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 130  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 429.416,02

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 150  
FONTE: 495  
VALOR: R\$ 150.290,78

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
CONTA DA DESPESA: 075

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE**  
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

FONTE: 000  
VALOR: R\$ 2.849,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DA DESPESA: 100  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 50.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DA DESPESA: 170  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 133,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 180  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 17.264,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DA DESPESA: 200  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 351,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO  
CONTA DA DESPESA: 210  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 10.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE**  
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01.006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA  
10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 250  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 500,00

**Artigo 3º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:**

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - FONTE 000	R\$154.164,89
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - FONTE 000	R\$12.773,42
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE MARQUINHO - FONTE 000	R\$28.306,80
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - FONTE 000	R\$42.891,46
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FONTE 000	R\$40.013,97
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE VIRMOND - FONTE 000	R\$49.713,89
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS CONVÊNIO PLANTÕES HOSPITALAR - FONTE 000	R\$690,01
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - FONTE 495	R\$ 84.381,31
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS BANCARIOS - FONTE 000	R\$19.764,58
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS BANCARIOS - FONTE 495	R\$65.909,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$498.609,80</b>

**Art. 4º** - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Laranjeiras do Sul, 01 dezembro de 2022.**

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Presidente da ASSISCOPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ**  
CNPJ: 01.641.655/0001-01  
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000  
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpr.br.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022**  
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022-CMPB

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. CLAUDINEI GADOMSKI, residente no município de Porto Barreiro - PR

**CONTRATADA:** ANDRADE & PIMENTEL LTDA inscrita no CNPJ nº 04.420.804/00001-09, situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, Laranjeiras do Sul - PR., CEP: 85.301-230, neste ato representada pela Sr. EMMANUEL PIMENTEL, residente e domiciliada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul - PR..

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática 3 (três) notebook destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO**

**Claudinei Gadomski**  
Presidente

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA**  
Requerimento Nº 35/2022

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 35/2022 no valor total de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) ao vereador abaixo:

**Nome Solicitante:** CARLOS ALBERTO MACHADO  
**Cargo do Solicitante:** Presidente  
**CPF e/ou RG do Solicitante:** 643.468.039-20  
**Local de destino da viagem:** Curitiba/Pr.  
**Período previsto para viagem:** saída dia 20/12/2022  
**Período provável regresso:** retorno dia 21/12/2022  
**Valor da diária:** R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)  
**Quantidade Solicitada:** 1 e ½ meia diária, correspondendo a R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).  
**MEIO TRANSPORTE:** Fluence Dynamique 2.0 Placa AXZ 0B96  
**Motivo Viagem:** Estive em Curitiba no Gabinete do Governador do Estado, Sr. Carlos Roberto Massa Junior, solicitando um estudo de viabilidade da construção de um terminal ferroviário na localidade de Passo Liso, junto a Ferroeste, para o transporte de cereais, calcário e fertilizantes, pois, a agricultura da região necessita dessa construção diante do alto custo dos fretes rodoviários. Ainda, se possível, o agendamento de uma reunião com a inclusão do Presidente da Coprossel S. Paulo Pinto de Oliveira Filho.  
Ainda protocolei ofício N. 091/2022 junto ao Deputado Federal Sergio Souza, sobre liberação de emendas parlamentares quanto ao recape asfáltico ligando o município a comunidade de Alto São João e ainda aquisição de uma VAN para uso das diversas Secretarias Municipais.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de 2022.

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente

**Darci Massuqueto**  
1º Secretário

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA**  
Requerimento Nº 30/2022

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 30/2022 no valor total de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) para o Vereador abaixo:

**Nome Solicitante:** CARLOS ALBERTO MACHADO  
**Cargo do Solicitante:** Presidente  
**CPF e/ou RG do Solicitante:** 643.468.039-20  
**Local de destino da viagem:** Curitiba/Pr.  
**Período previsto para viagem:** saída dia 08/12/2022  
**Período provável regresso:** retorno dia 08/12/2022  
**Valor da diária:** R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)  
**Quantidade Solicitada:** ½ meia diária, correspondendo a R\$ 213,00 (duzentos e treze reais).  
**MEIO TRANSPORTE:** Fluence Dynamique 2.0 Placa AXZ 0B96  
**Motivo Viagem:** Visando recursos para Laranjeiras do Sul, busquei junto ao deputado federal Sérgio Souza, em seu gabinete, a emenda para uma van. O objetivo é auxiliar os universitários que se deslocam a outros centros para estudar e as Secretarias Municipais como um todo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 09 de dezembro de 2022.

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente

**Darci Massuqueto**  
1º Secretário

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná. Autorização de Pagamento Diária. Requerimento N° 31/2022. Nome Solicitante: NILDO GAVLIK. Cargo do Solicitante: Servidor Cargo Comissionado. Valor da diária: R\$ 426,00.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná. Autorização de Pagamento Diária. Requerimento N° 29/2022. Nome Solicitante: PAULA ANDRESSA DE OLIVEIRA. Cargo do Solicitante: Servidora Cargo Comissionado. Valor da diária: R\$ 426,00.

Município de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. PORTARIA 143/2022. SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal. Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos nos períodos especificados a seguir.

Table with 3 columns: Name, Dates, and Value. Lists various employees and their corresponding dates and amounts for the authorization period.

Table with 3 columns: Name, Dates, and Value. Continuation of the employee list from the previous table.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de dezembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal



AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO\*. Lista de destinos: Capitão Leonidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Dois Vizinhos, São Jorge do Oeste, Quedas do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu. \*Conexão.

Correio DO POVO DO PARANÁ. CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ. facebook.com/jcorreiodopovo. Includes a thumbs up icon and a Facebook logo.